



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 199/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 de março a 01 de abril de 2013, onde o servidor **Ronaldo Oliveira Guerra**, RG 4.135.0458-8, ocupante do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, **Arnobe Lemes dos Reis**, RG 5.505.110-0, simbologia 1-C, que neste período estava substituindo o Diretor do Estabelecimento Penal, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 29 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**